MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 199.649/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO EIXO VIÁRIO SUDOESTE E REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA PRINCESA ISABEL NO MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA

Itabuna/BA, 19 de agosto de 2026.

INTRODUÇÃO
O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual. O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a contratação. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos. **Referência: Art. 18 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.638/2023**

1. OBJETIVO E FASE DE ANÁLISE

1.1 Os principais objetivos desta análise de riscos são:

1.1.1 identificar os riscos envolvidos no processo licitatório do programa e, posteriormente, na gestão dos contratos;

1.1.2 classificar os riscos conforme a sua probabilidade e impacto;

1.1.3 elencar os principais danos causados devido à ocorrência dos riscos;

1.1.4 identificar as ações preventivas e de contingência para o tratamento dos riscos;

1.1.5 definir os devidos responsáveis entre os envolvidos do programa em questão.

1.2 Os riscos identificados na contratação devem ser registrados, avaliados e tratados durante a fase de planejamento, em especial após a elaboração do Estudo Técnico Preliminar pela equipe de Planejamento da Contratação, devendo, nesse momento, proceder às ações de gerenciamento de riscos.

2. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

2.1 A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao (à):
R01	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações e falhas encontradas.	Seleção do Fornecedor
R02	Licitação desertada ou fracassada.	Seleção do Fornecedor
R03	Falta de dotação orçamentária (repasse ou contrapartida) para execução do contrato.	Gestão Contratual

R04	Adoção de solução inapropriada para o problema.	Planejamento da contratação
R05	Projeto Básico deficiente originalmente fornecido pela Administração e não razoavelmente detectável pela licitante.	Planejamento da contratação
R06	Alterações de projeto e especificações técnicas a pedido da CONTRATANTE.	Execução contratual
R07	Estimativa inadequada de quantitativos.	Execução contratual
R08	Atraso para início da obra, após emissão da ordem de serviço, por restrições da CONTRATANTE.	Execução contratual
R09	Contratação de empresa sem capacidade de executar o contrato.	Execução contratual e Seleção do Fornecedor
R10	Execução do objeto em desconformidade com as especificações dos projetos e/ou em qualidade abaixo da requerida.	Execução contratual
R11	Impossibilidade da execução conforme projeto executivo devido a fatos supervenientes.	Execução contratual
R12	Descumprimento de condicionantes ambientais e/ou descarte de resíduos da obra em local impróprio.	Execução contratual
R13	Acidentes de trabalho e danos diretos e indiretos causados a terceiros pelos prestadores de serviço.	Execução contratual
R14	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela CONTRATADA.	Execução contratual
R15	Ocorrência de roubos e furtos na obra.	Execução contratual
R16	Atrasos na obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais.	Execução contratual
R17	Atrasos no cronograma e entrega da obra sem a ocorrência de fatos supervenientes.	Execução contratual
R18	Aumento (não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas) de custos dos insumos necessários para a execução do objeto.	Execução contratual
R19	Aumento no custo da mão de obra ou encargos sociais devido a acordos coletivos e dissídios coletivos.	Execução contratual
R20	Prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos ou outros decorrentes de fenômenos climáticos na obra.	Execução contratual
R21	Mudança na legislação, regulamentos, normas, sistema tributário.	Execução contratual
R22	Falta de mão de obra qualificada durante o período de execução da obra.	Execução contratual

R23	Comprometimento parcial ou total das estruturas executadas pela CONTRATADA já entregues e medidas, ou até mesmo após término do contrato, com constatação da origem em erros de execução e utilização de insumos inadequados.	Execução contratual e/ou pós término do contrato
R24	Equipamento com defeito, sem funcionar ou funcionando com intermitência/mau funcionamento da CONTRATADA.	Execução contratual
R25	Abandono do contrato pela CONTRATADA.	Execução contratual e Seleção do Fornecedor
R26	Greves e/ou paralisações.	Execução contratual
R27	Atrasos no fornecimento de materiais e/ou equipamentos adquiridos pela CONTRATADA.	Execução contratual
R28	Atraso na obtenção de licenças necessárias para a implantação/execução do empreendimento ou na liberação de áreas sujeitas à desapropriação.	Execução contratual
R29	Pressões sociais para alterações no escopo do empreendimento	Execução contratual
R30	Condições físicas reais divergentes das informações disponíveis	Execução contratual
R31	Isolamento inadequado da área da obra.	Execução contratual
R32	Fiscalização Insuficiente ou Ineficiente durante a Execução da Obra.	Execução contratual
R33	Riscos decorrentes de inovação/alteração do projeto básico proposta pela contratada.	Execução contratual
R34	Interferências não cadastradas com concessionárias (Coelba, Embasa, etc.) e interrupção do tráfego na Av. Princesa Isabel.	Execução contratual
R35	Atraso de pagamento pela CONTRATANTE, inclusive em razão de atraso ou indisponibilidade de recursos vinculados ao financiamento do FONPLATA.	Execução contratual
R36	Má qualidade nos serviços executados (não atingimento do grau de compactação, falhas na espessura do CBUQ, etc.)	Execução contratual
R37	Erros, omissões, incompatibilidades ou inadequações no Projeto Executivo elaborado pela CONTRATADA.	Execução contratual

3. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

3.1 A tabela a seguir apresenta avaliação e tratamento dos riscos identificados neste documento.

R01	**Risco:**	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações e falhas encontradas.
	Probabilidade:	Pouco provável.
	Impacto:	Alto.
	Danos:	Atraso na contratação e consequente atraso no início e entrega das obras pretendidas, acarretando a insatisfação dos munícipes.
	Tratamento:	Mitigar através da análise das impugnações e questionamentos, respondendo satisfatoriamente às requerentes, e retificando o processo, caso necessário.

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
3	Verificação do teor de impugnações e recursos em contrações similares.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
4	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	AGENTES DE CONTRATAÇÃO E SECRETÁRIO(A) DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E DEMAIS SERVIDORES TÉCNICOS ENVOLVIDOS

R02	**Risco:**	Licitação deserta ou fracassada.
	Probabilidade:	Raro.

	Impacto:	Alto.	
	Danos:	Necessidade da republicação do processo licitatório e atraso no início da execução contratual.	
	Tratamento:	Revisão do processo.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Planejamento adequado das exigências para a contratação.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
	2	Verificação da exequibilidade dos preços adotados no orçamento.	EQUIPE TÉCNICA
	3	Publicação e divulgação adequada.	SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Revisão dos valores estimados e exigências, no caso de licitação fracassada.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA
	2	Verificar junto a potenciais licitantes do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo certamente, no caso da licitação deserta.	AGENTES DE CONTRATAÇÃO
	3	Contratação emergencial caso repetições do certame também fracassem.	UNIDADE DEMANDANTE E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

R03	**Risco:**	Falta de dotação orçamentária (repasse ou contrapartida) para execução do contrato.	
	Probabilidade:	Pouco provável	
	Impacto:	Alto.	
	Danos:	Atraso na execução do contrato e paralisação da obra.	
	Tratamento:	Planejamento financeiro.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**

	1	Planejamento financeiro para as contratações. Verificar o crédito do financiamento já em conta e prever a necessidade da contrapartida obrigatória e adicional.	SECRETARIA DA FAZENDA JUNTO À UNIDADE DEMANDANTE
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Reprogramação do planejamento financeiro.	SECRETARIA DA FAZENDA JUNTO À UNIDADE DEMANDANTE

R04	**Risco:**	Adoção de solução inapropriada para o problema.	
	Probabilidade:	Raro.	
	Impacto:	Muito alto.	
	Danos:	Não obtenção dos resultados e da funcionalidade pretendidos.	
	Tratamento:	Elaboração adequada do Estudo Técnico Preliminar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Realizar planejamento eficiente, com ETP completo e bem elaborado, envolvendo equipe multidisciplinar, e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades do órgão .	EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Caso seja possível a adequação da solução CONTRATADA para a obtenção da funcionalidade pretendida, realizar alterações na planilha orçamentária e projetos vigentes, e aditivo contratual, de acordo com os parâmetros da legislação em vigor.	FISCAIS DO CONTRATO, EQUIPE TÉCNICA, SECRETARIA DA FAZENDA, CONTROLADORIA, PROCURADORIA
	2	Reelaboração dos documentos para realização de novo certame.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, EQUIPE TÉCNICA

R05	**Risco:**	Projeto Básico deficiente originalmente fornecido pela Administração e não razoavelmente detectável pela licitante

	Probabilidade:	Pouco provável.
	Impacto:	Médio, no caso de falhas pouco relevantes. Muito alto, no caso de erros grotescos que inviabilizem a execução do objeto através do contrato vigente.
	Danos:	Atraso da obra, variação do preço global do objeto, necessidade de aditivos contratuais, ou elaboração de novo certame.
	Tratamento:	Revisão rigorosa dos levantamentos topográficos e geotécnicos prévios, detalhando adequadamente o Termo de Referência e anexos.

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Revisão dos projetos e orçamento, e estabelecimento de prazos realistas e preços exequíveis. Além de prever os custos indiretos.	EQUIPE TÉCNICA
2	Utilizar referências de preço atualizadas, para evitar orçamento subestimado ou superestimado.	EQUIPE TÉCNICA
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Identificação das falhas, omissões, sobrepreços, subdimensionamentos, superdimensionamentos.	FISCAIS DO CONTRATO, RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELO ORÇAMENTO E PROJETOS
2	Em caso de fatos supervenientes e falhas pouco relevantes: elaboração de justificativas, projetos e orçamento retificados, identificando necessidade de aditivo contratual financeiro e/ou de prazo, de acordo com os parâmetros da legislação em vigor, e encaminhamento para os responsáveis pelo fluxo do processo.	FISCAIS DO CONTRATO E EQUIPE TÉCNICA

R06	**Risco:**	Alterações de projeto e especificações técnicas a pedido da CONTRATANTE.
	Probabilidade:	Muito provável.
	Impacto:	Muito baixo.
	Danos:	Atraso da obra, variação do preço global do objeto, necessidade de aditivos contratuais.

	Tratamento:	Planejar e definir efetivamente todas as especificações.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura por equipe multidisciplinar, de forma participativa, baseado nas necessidades apresentadas pela unidade demandante e pela comunidade.	EQUIPE TÉCNICA E EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Em caso de fatos supervenientes e alterações pouco relevantes: elaboração de justificativas, projetos e orçamento retificados, identificando necessidade de aditivo contratual financeiro e/ou de prazo, de acordo com os parâmetros da legislação em vigor, e encaminhamento para os responsáveis pelo fluxo do processo.	FISCAIS DO CONTRATO E EQUIPE TÉCNICA
	2	Em caso de alterações altamente relevantes, sem a possibilidade de retificação através de aditivos: elaboração de novo processo licitatório.	FISCAIS DO CONTRATO, EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA

R07	**Risco:**	Estimativa inadequada de quantitativos	
	Probabilidade:	Pouco provável.	
	Impacto:	Muito alto.	
	Danos:	Licitação com valores incompatíveis, atraso no procedimento de contratação.	
	Tratamento:	Realização de orçamento detalhado referenciado nas tabelas SINAPI e SICRO.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Realizar levantamento quantitativo minucioso dos serviços e materiais previstos em projeto, promovendo conferência cruzada entre projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e especificações técnicas antes da publicação do edital.	EQUIPE TÉCNICA E EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Revisar e corrigir os quantitativos identificados como inconsistentes, promovendo a atualização da planilha orçamentária e, se necessário, retificar o edital ou adotar os instrumentos legais cabíveis para reequilíbrio e adequação contratual. (erro de quantitativo decorrente do PB/orçamento de referência da Administração)	EQUIPE TÉCNICA E EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
	2	Arcar com variações decorrentes do detalhamento normal do Projeto Executivo e alterações decorrentes de solução proposta pela contratada.	CONTRATADA.

R08	**Risco:**	Atraso para início da obra, após emissão da ordem de serviço, por restrições da CONTRATANTE.	
	Probabilidade:	Pouco provável.	
	Impacto:	Muito baixo.	
	Danos:	Atraso do cronograma da obra, possibilidade de aumento de custos com mobilização/desmobilização e aluguéis de elementos do canteiro	
	Tratamento:	Prever e extinguir empecilhos físicos, documentais e/ou políticos para início da obra.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Verificar junto à unidade demandante e em vistoria aos locais de intervenção se há qualquer empecilho ao início imediato da obra.	EQUIPE TÉCNICA E FISCAIS DO CONTRATO
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Suspender a ordem de serviço até que os serviços sejam liberados.	UNIDADE DEMANDANTE
	2	Verificar e justificar, quando for o caso, a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução do objeto e vigência do contrato.	FISCAIS DO CONTRATO

R09	**Risco:**	Contratação de empresa sem capacidade de executar o contrato.	
	Probabilidade:	Raro.	
	Impacto:	Muito alto.	
	Danos:	Não obtenção do objeto concluído e funcional como pretendido.	
	Tratamento:	Revisar as exigências de qualificação.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Implementação de critérios adequados e suficientes para comprovar a capacidade da licitante em cumprir o objeto. Além de tratar nos documentos licitatórios sobre a possibilidade ou não de subcontratações.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
	2	Análise detalhada da capacidade técnica, financeira e operacional da licitante.	AGENTES DE CONTRATAÇÃO
	3	Realizar a fiscalização e auditorias periódicas durante a execução do contrato para garantir que a CONTRATADA mantenha sua capacidade operacional.	FISCAIS DO CONTRATO
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Inclusão de cláusulas contratuais que permitam a rescisão em caso de descumprimento.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
	2	Identificação e qualificação das demais licitantes com propostas aptas a assumir o contrato.	AGENTES DE CONTRATAÇÃO

R10	**Risco:**	Execução do objeto em desconformidade com as especificações dos projetos e/ou em qualidade abaixo da requerida.	
	Probabilidade:	Provável.	
	Impacto:	Médio.	
	Danos:	Atraso da obra devido à necessidade de correções pela CONTRATADA.	
	Tratamento:	Fiscalização eficiente.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**

	1	Executar a fiscalização eficiente e contínua.	FISCAIS DO CONTRATO
	2	Inclusão de cláusulas contratuais que permitam sanções em caso de descumprimento das especificações do objeto.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Notificar oficialmente a CONTRATADA se constatados o descumprimento de especificações e a necessidade de correções na execução.	FISCAIS DO CONTRATO
	2	Aplicação das sanções previstas em contrato.	FISCAIS DO CONTRATO, UNIDADE DEMANDANTE, COORDENAÇÃO DE CONTRATOS, PROCURADORIA
	3	Efetuar as correções.	CONTRATADA.

R11	**Risco:**	Impossibilidade da execução conforme projeto executivo devido a fatos supervenientes (árvores, obstáculos não previstos, falta de infraestrutura, riscos geológicos etc).	
	Probabilidade:	Provável.	
	Impacto:	Médio (variável em relação ao impacto financeiro produzido).	
	Danos:	Atraso da obra devido à necessidade de alterações nos projetos pela CONTRATANTE.	
	Tratamento:	Prever ao máximo quaisquer fatos e riscos à execução dos projetos.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Contatar previamente órgãos responsáveis pelo fornecimento de energia elétrica e de água, esgotamento sanitário, meio ambiente, Superintendência de Serviços Públicos etc.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA
	2	Realizar levantamentos topográficos cadastrais adequados e suficientes.	EQUIPE DE TOPOGRAFIA
	3	Vistoriar a área de intervenção antes e durante a elaboração dos projetos.	EQUIPE TÉCNICA
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**

	1	Elaboração de justificativas, projetos e orçamento atualizados, identificando necessidade de aditivo contratual financeiro e/ou de prazo, de acordo com os parâmetros da legislação em vigor, e encaminhamento para os responsáveis pelo fluxo do processo.	FISCAIS DO CONTRATO E EQUIPES TÉCNICAS
	2	Contatar órgãos responsáveis pelo fornecimento de energia elétrica e de água, esgotamento sanitário, meio ambiente, Superintendência de Serviços Públicos etc, a fim de mitigar os obstáculos à execução.	FISCAIS DO CONTRATO E UNIDADE DEMANDANTE

R12	**Risco:**	Descarte de resíduos da obra em local impróprio.	
	Probabilidade:	Pouco provável.	
	Impacto:	Muito baixo.	
	Danos:	Riscos ambientais.	
	Tratamento:	Aplicação de sanções e transporte dos resíduos para local de descarte adequado.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Identificar as áreas apropriadas para o descarte de resíduos da obra, levando em consideração as regulamentações ambientais locais, a capacidade de absorção do local e a preservação da biodiversidade.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, EQUIPE TÉCNICA, SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
	2	Caso necessário e possível, implementar plano de gerenciamento de resíduos da construção civil que envolva a separação adequada dos resíduos, o uso de técnicas sustentáveis de descarte e a compatibilização dos serviços com as empresas especializadas no manejo de resíduos.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
	3	Previsão de sanções.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Estabelecimento e divulgação de plano de remediação em caso de identificação de	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

		descarte inadequado, através da definição de protocolos para lidar com situações emergenciais.	
	2	Aplicação de sanções à CONTRATADA.	FISCAIS DO CONTRATO, UNIDADE DEMANDANTE, COORDENAÇÃO DE CONTRATOS, PROCURADORIA
	3	Transporte dos resíduos para local de descarte adequado.	CONTRATADA

R13	**Risco:**	Acidentes de trabalho, e danos diretos e indiretos causados a terceiros pelos prestadores de serviço.	
	Probabilidade:	Pouco provável.	
	Impacto:	Alto.	
	Danos:	Prejuízos a terceiros ou a trabalhadores com a ocorrência de lesões físicas ou a bens, morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.	
	Tratamento:	Prever situações problemáticas potenciais, observar normas, apurar responsabilidades, punir e indenizar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Previsão no contrato de que a CONTRATADA deverá responder por qualquer acidente na execução dos serviços.	AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
	2	Previsão no contrato da obrigação da CONTRATADA de fazer seguro de responsabilidade civil contra terceiros.	AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
	3	Identificar as áreas e atividades da obra que apresentam potencial para causar acidentes.	CONTRATADA
	4	Qualificar e instruir os prestadores de serviços, principalmente em relação às normas de segurança do trabalho.	CONTRATADA
	5	Verificar as condições do canteiro de obras, a utilização de Equipamentos de Proteção Individual e de Equipamentos de Proteção Coletiva; e notificar a CONTRATADA caso	FISCAIS DO CONTRATO

		sejam verificadas irregularidades e não cumprimento das normas regulamentadoras de segurança do trabalho.	
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Solicitar que a CONTRATADA realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social.	FISCAIS DO CONTRATO
	2	Aplicação de sanções à CONTRATADA.	FISCAIS DO CONTRATO, UNIDADE DEMANDANTE, COORDENAÇÃO DE CONTRATOS, PROCURADORIA
	3	Responsabilidade por indenizações.	CONTRATADA

R14	**Risco:**	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela CONTRATADA.	
	Probabilidade:	Pouco provável.	
	Impacto:	Médio.	
	Danos:	Prejuízos aos trabalhadores da CONTRATADA e possíveis judicializações contra a CONTRATADA e CONTRATANTE.	
	Tratamento:	Prever punições.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Previsão no contrato da responsabilidade exclusiva da CONTRATADA sobre o pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS.	AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
	2	Previsão no contrato de rescisão unilateral e sanções relacionadas a esse descumprimento.	AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Identificar e comunicar às autoridades competentes.	FISCAIS DO CONTRATO

	2	Reter o pagamento da fatura mensal no mínimo em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.	SECRETARIA DA FAZENDA
	3	Rescisão contratual.	FISCAIS DO CONTRATO, PROCURADORIA E SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO
	4	Regularizar a situação e se responsabilizar por quaisquer prejuízos.	CONTRATADA

R15	**Risco:**	Ocorrência de roubos e furtos na obra.	
	Probabilidade:	Provável.	
	Impacto:	Baixo.	
	Danos:	Prejuízos à CONTRATADA e aumento das despesas previstas.	
	Tratamento:	Vigilância, isolamento e armazenamento adequados.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Previsão no contrato que a CONTRATADA deverá manter vigilância da obra e se responsabilizará pelos danos e prejuízos oriundos de roubos e furtos.	AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
	2	Incluir nos custos diretos do orçamento os valores com itens de administração local e canteiro que possam evitar roubos e furtos (vigias, depósitos, almoxarifados, sinalizações, equipamentos e isolamento de áreas).	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ORÇAMENTO
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Identificar e comunicar às autoridades competentes, além de registrar boletim de ocorrência.	CONTRATADA E FISCAIS DO CONTRATO
	2	Repor os insumos e equipamentos necessários para a execução do contrato.	CONTRATADA

R16	**Risco:**	Atrasos na obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais.
	Probabilidade:	Praticamente certo.
	Impacto:	Médio.
	Danos:	Atraso no cronograma da obra.
	Tratamento:	Estabelecimento de prazos razoáveis levando em consideração à realidade climática do município de Itabuna/BA e, caso necessário, reprogramação do cronograma físico-financeiro.

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Elaboração de cronograma físico-financeiro compatível com a realidade da região.	EQUIPE TÉCNICA
2	Prever a necessidade de registro, pela fiscalização e pela CONTRATADA, dos eventos climáticos que atrapalhem a execução do objeto.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Avaliar a necessidade da prorrogação do prazo de execução do objeto e do contrato.	FISCAIS DO CONTRATO

R17	**Risco:**	Atraso no cronograma e entrega da obra sem a ocorrência de fatos supervenientes.
	Probabilidade:	Pouco provável.
	Impacto:	Baixo.
	Danos:	Atraso no andamento e entrega da obra.
	Tratamento:	Estabelecimento de prazos razoáveis, além da fiscalização efetiva e notificações à CONTRATADA.

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Elaboração de cronograma físico-financeiro realista.	EQUIPE TÉCNICA

	2	Definir claramente as penalidades por atraso no contrato.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E AGENTES DE CONTRATAÇÃO
	3	Realizar uma análise detalhada da capacidade técnica e financeira da CONTRATADA antes da assinatura do contrato.	AGENTES DE CONTRATAÇÃO
	4	Implementar um sistema eficaz de acompanhamento do progresso da obra e identificação precoce de possíveis desvios do cronograma.	FISCAIS DO CONTRATO
	5	Analisar e estudar o cronograma previsto pela administração e adequar o planejamento.	CONTRATADA
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Estabelecer medidas para acelerar o ritmo da obra, inclusive com o acionamento de equipes adicionais e/ou alocação de recursos extras.	CONTRATADA
	2	Identificar os desvios do cronograma e notificar a CONTRATADA.	FISCAIS DO CONTRATO
	3	Aplicação das sanções previstas.	FISCAIS DO CONTRATO, UNIDADE DEMANDANTE, COORDENAÇÃO DE CONTRATOS, PROCURADORIA

R18	**Risco:**	Aumento (não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas) de custos dos insumos necessários para a execução do objeto.	
	Probabilidade:	Pouco provável	
	Impacto:	Baixo.	
	Danos:	Aumento dos custos previstos.	
	Tratamento:	Variações ordinárias dos preços dos insumos serão suportadas pela CONTRATADA, observada a aplicação do reajuste contratual nos termos do edital e do contrato. Eventos extraordinários serão analisados conforme a legislação e a matriz de alocação de riscos.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**

	1	Prever possibilidades de reajuste, indicando o índice a ser utilizado.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
	2	Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a CONTRATADA se responsabilizará pelo aumento nos custos de quaisquer dos insumos necessários à execução do objeto, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, que gerem aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Atentar-se às possibilidades contratuais de reajuste e reequilíbrio econômico-financeiro, dentro dos prazos legais.	CONTRATADA
	2	Responsabilizar-se por inflações que gerem aumentos de custos superiores aos índices de reajuste.	CONTRATADA
	3	Responsabilizar-se por gerenciar flutuações nos preços dos materiais dentro do percentual de lucro estabelecido.	CONTRATADA
	4	Caso legalmente possível, efetuar reajustes e reequilíbrios.	FISCAIS DO CONTRATO, COORDENAÇÃO DOS CONTRATOS, SECRETARIA DA FAZENDA, UNIDADES DE CONTROLE E JURÍDICAS
	5	Despesas com variações ordinárias e previsíveis de preços de insumo.	CONTRATADA.

R19	**Risco:**	Aumento no custo da mão de obra ou encargos sociais devido a acordos coletivos e dissídios coletivos.
	Probabilidade:	Raro.
	Impacto:	Baixo.
	Danos:	Aumento das despesas da CONTRATADA.

	Tratamento:	Prever potenciais movimentos coletivos que possam impactar na execução contratual e firmar contratos bem definidos com os trabalhadores.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Prever potenciais movimentos coletivos relacionados às condições de mercado e negociações salariais que possam impactar na execução contratual e firmar contratos bem definidos com seus empregados e prestadores de serviços.	CONTRATADA
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Gerenciar e se responsabilizar por esses aumentos dentro dos limites estabelecidos na legislação vigente, sem deixar que impacte negativamente na entrega do objeto contratado.	CONTRATADA

R20	**Risco:**	Prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos ou outros decorrentes de fenômenos climáticos na obra.	
	Probabilidade:	Pouco provável	
	Impacto:	Médio.	
	Danos:	Aumento dos custos previstos e atraso na execução da obra.	
	Tratamento:	Prever riscos ambientais, climáticos e outros relacionados, alocando corretamente nos custos indiretos da CONTRATADA.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Prever contratualmente que a CONTRATADA seja a responsável por prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E AGENTES DE CONTRATAÇÃO
	2	Prever eventos dessa natureza, mitigar e proteger serviços, insumos e equipamentos.	CONTRATADA
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Solicitar que a CONTRATADA efetue as correções necessárias.	FISCAIS DO CONTRATO

	2	Responsabilizar-se por prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos.	CONTRATADA
	3	Apurar e direcionar responsabilidades no caso de os eventos ocorrerem após recebimento dos serviços executados.	FISCAIS DO CONTRATO, UNIDADES JURÍDICAS

R21	**Risco:**	Mudança na legislação, regulamentos, normas, sistema tributário.	
	Probabilidade:	Raro.	
	Impacto:	Médio.	
	Danos:	Alteração de custos diversos e prazos previstos para execução do objeto, além de especificações técnicas.	
	Tratamento:	Tentar prever e mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Acompanhar potenciais discussões ou tramitação de mudanças de legislação, regulamentos, normas, sistema tributário, que impactem na execução do objeto.	FISCAIS DO CONTRATO E UNIDADES ENVOLVIDAS E/OU RELACIONADAS COM A LEGISLAÇÃO POTENCIALMENTE EM ALTERAÇÃO
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Análise do caso específico, realizando-se alterações contratuais financeiras e/ou de prazo, caso possível e necessário.	FISCAIS DO CONTRATO, UNIDADES ENVOLVIDAS E/OU RELACIONADAS COM A LEGISLAÇÃO ALTERADA, UNIDADES JURÍDICAS
	2	Alteração de projeto básico, caso a mudança de legislação, implique em especificações técnicas antes não previstas.	EQUIPE TÉCNICA

R22	**Risco:**	Falta de mão de obra qualificada durante o período de execução da obra.
	Probabilidade:	Provável.
	Impacto:	Médio.
	Danos:	Atraso na obra e possível comprometimento da qualidade dos serviços.

	Tratamento:	Análise prévia, capacitação, diálogo com o mercado.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Realizar uma análise prévia da disponibilidade de mão de obra qualificada na região.	CONTRATADA
	2	Investir em programas de capacitação e treinamento para garantir a qualificação da equipe de trabalho	CONTRATADA
	3	Manter profissionais especializados no quadro permanente da empresa	CONTRATADA
	4	Estabelecer parcerias com instituições de ensino e programas de aprendizagem para garantir um fluxo contínuo de mão de obra qualificada.	CONTRATADA
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Procurar profissionais qualificados em outras localidades.	CONTRATADA
	2	Subempreitar parcialmente, caso legalmente permitido.	CONTRATADA
	3	Orientar e supervisionar continuamente os trabalhadores.	CONTRATADA

R23	**Risco:**	Comprometimento parcial ou total das estruturas executadas pela CONTRATADA já entregues e medidas, até mesmo após término do contrato, com constatação da origem em erros de execução e utilização de insumos inadequados.	
	Probabilidade:	Pouco provável.	
	Impacto:	Médio.	
	Danos:	Aumento de custos e prazos. Necessidade de reparos ou reconstrução. Impacto na reputação da CONTRATADA e da CONTRATANTE. Possíveis litígios e custos legais associados.	
	Tratamento:	Fiscalização efetiva e apuração de responsabilidades.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Estabelecer padrões de qualidade, especificações técnicas claras e exigências quanto aos materiais a serem utilizados.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA

	2	Estabelecer mecanismos eficientes de fiscalização e acompanhamento da execução da obra, com inspeções regulares por parte da CONTRATANTE ou de terceiros especializados.	FISCAIS DO CONTRATO
	3	Exigir a apresentação de garantias financeiras pela CONTRATADA, como seguro-garantia ou caução, para cobrir eventuais danos causados por erros de execução.	AGENTES DE CONTRATAÇÃO
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Realizar uma avaliação técnica detalhada para identificar o impacto do comprometimento das estruturas, além de análises de causas e proposta de soluções adequadas.	FISCAIS DO CONTRATO E EQUIPES TÉCNICAS
	2	Apurar e direcionar responsabilidades.	FISCAIS DO CONTRATO, UNIDADES JURÍDICAS
	3	Efetuar as correções devidas.	CONTRATADA

R24	**Risco:**	Equipamentos da CONTRATADA com defeito ou funcionando com intermitência/mau funcionamento.	
	Probabilidade:	Pouco provável.	
	Impacto:	Médio.	
	Danos:	Necessidade de reparos e/ou novas aquisições. Atraso nos novos serviços dependentes.	
	Tratamento:	Recuperar equipamentos danificados. Adquirir novos equipamentos.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Inspecionar os equipamentos e realizar manutenções preventivas regularmente.	CONTRATADA
	2	Manter equipamentos adequados na frota, conforme premissas do contrato.	CONTRATADA
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Notificar e solicitar providências.	EQUIPE TÉCNICA, FISCAIS DE CONTRATO

	2	Providenciar equipamentos em pleno funcionamento.	CONTRATRADA

R25	**Risco:**	Abandono do contrato pela CONTRATADA.	
	Probabilidade:	Pouco provável.	
	Impacto:	Alto.	
	Danos:	Atrasos na conclusão do projeto e/ou na entrega do objeto contratado.	
	Tratamento:	Promover novo processo licitatório para contratação de empresa especializada de engenharia para a execução das obras.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Realizar avaliação rigorosa das empresas licitantes antes da adjudicação do contrato, verificando suas capacidades técnica, financeira e operacional.	COMISSÃO DE LICITAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA
	2	Elaboração de termos contratuais claros e precisos, incluindo as definições de penalidades para o não cumprimento dos prazos ou especificações contratadas.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Levantar custos adicionais com a recontratação e atrasos do cronograma.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
	2	Identificação e qualificação das demais licitantes com propostas aptas a assumir o contrato.	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
	3	Avaliar a possibilidade de realizar novo processo licitatório para contratação de empresa especializada de engenharia.	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

R26	**Risco:**	Greves e/ou paralisações.
	Probabilidade:	Raro.
	Impacto:	Alto.
	Danos:	Aumento nos custos para a CONTRATADA e acréscimo no prazo para entrega do objeto.

	Tratamento:	Iniciar negociações com os sindicatos e/ou representantes dos grevistas.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Prever potenciais movimentos coletivos relacionados às condições de mercado e negociações salariais que possam impactar na execução contratual.	CONTRATADA
	2	Firmar contratos bem definidos com seus empregados e prestadores de serviços.	CONTRATADA
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Iniciar negociações com os sindicatos e/ou representantes dos grevistas.	CONTRATADA
	2	Buscar a recuperação do atraso, sem custo adicional à Administração, e submeter-se às sanções administrativas previstas no contrato.	CONTRATADA

R27	**Risco:**	Atrasos no fornecimento de materiais e/ou equipamentos adquiridos pela CONTRATADA.	
	Probabilidade:	Pouco provável.	
	Impacto:	Médio.	
	Danos:	Aumento nos custos para a CONTRATADA e acréscimo no prazo para entrega do objeto.	
	Tratamento:	Buscar por demais fornecedores com credibilidade no mercado.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Estabelecer monitoramento contínuo dos estoques de materiais essenciais às obras.	CONTRATADA
	2	Elaborar plano de suprimento para garantir a disponibilidade dos materiais e/ou equipamentos conforme cronograma das obras.	CONTRATADA
	3	Manter relações com múltiplos fornecedores, sobretudo, para aquisição dos insumos críticos das obras.	CONTRATADA
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**

	1	Recorrer aos demais fornecedores que atendam aos critérios técnicos e atuem com credibilidade no mercado.	CONTRATADA
	2	Buscar por materiais alternativos que comprovem atender aos critérios de qualidade e às especificações técnicas de projeto.	CONTRATADA
	3	Recuperar o atraso, sem custo adicional à Administração, e submeter-se às sanções administrativas previstas no contrato na ocorrência de atrasos.	CONTRATADA

R28	**Risco:**	Atraso na obtenção de licenças necessárias para a implantação/execução do empreendimento ou na liberação de áreas sujeitas à desapropriação.	
	Probabilidade:	Provável.	
	Impacto:	Alto.	
	Danos:	A não obtenção das licenças e autorizações em tempo hábil gerará atraso no cronograma de início e entrega da obra.	
	Tratamento:	Planejamento prévio da Prefeitura junto aos órgãos ambientais e programação de frentes de trabalho livre prioritárias no plano de ataque.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Identificar todas possíveis licenças e autorizações necessárias para a implantação do empreendimento.	CONTRATANTE E CONTRATADA
	2	Responsabilizar-se pela obtenção das licenças e autorizações necessárias à implantação.	CONTRATADA
	3	Atentar-se para a documentação necessária para a obtenção célere das licenças e autorizações.	CONTRATADA
	4	Atentar-se para iniciar a execução da obra somente após a posse das licenças obrigatórias.	CONTRATADA
	5	Obter as licenças e autorizações prévias, inclusive desapropriações.	CONTRATANTE
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Não emitir a ordem de serviço até a obtenção das licenças pela CONTRATADA.	CONTRATANTE

	2	Buscar a recuperação do atraso na execução, sem custo adicional à Administração.	CONTRATADA
	3	Analisar a possibilidade da liberação parcial dos serviços previstos que independem de licenças e autorizações.	CONTRATANTE
	4	Aditivar o prazo do contrato e cronograma devido à impossibilidade de execução sem licença/autorização específica.	CONTRATANTE

R29	**Risco:**	Pressões sociais para alterações no escopo do empreendimento	
	Probabilidade:	Pouco provável.	
	Impacto:	Médio.	
	Danos:	Desgaste institucional, desaprovação pela comunidade alvo, possível atraso na obra.	
	Tratamento:	Transparência, comunicação e alterações no escopo, se possível.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Definição clara e objetiva do escopo contratual.	CONTRATANTE
	2	Ações de comunicação social e institucional com a comunidade local, inclusive com canal formal para recebimento de demandas.	CONTRATANTE
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Vedação expressa a alterações informais de projeto. Tratamento de eventuais mudanças exclusivamente por meio de aditivos contratuais devidamente justificados.	CONTRATANTE E CONTRATADA
	2	Executar alterações de projeto somente com autorização da CONTRATANTE.	CONTRATADA
	3	Identificação das alterações solicitadas e análise da viabilidade.	CONTRATANTE

R30	**Risco:**	Condições físicas reais divergentes das informações disponíveis.
	Probabilidade:	Pouco provável.

	Impacto:	Alto.
	Danos:	Possível necessidade de alteração de projeto, aumento de custos, atraso na obra.
	Tratamento:	Realização de sondagens em quantidade e profundidade adequadas. Alterar projeto executivo.

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Realização prévia de sondagens em quantidade e profundidade adequadas.	CONTRATANTE
2	Disponibilização prévia dos relatórios geotécnicos.	CONTRATANTE
3	Previsão contratual de revisão de soluções de fundação quando tecnicamente comprovado.	CONTRATANTE
4	Responsabilidade pelas ocorrências que poderiam ter sido identificadas mediante análise dos estudos fornecidos, vistoria, sondagens complementares e diligências exigíveis durante o Projeto Executivo	CONTRATADA
5	Ocorrências extraordinárias não indicadas nos documentos fornecidos e não identificáveis pelas investigações previstas contratualmente.	CONTRATANTE

Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Identificar condições inadequadas do solo e comunicar à fiscalização.	CONTRATADA
2	Possuir responsável técnico especializado durante a execução das fundações.	CONTRATADA
3	Analisar incompatibilidades e realizar alterações contratuais para adequar o projeto ao solo encontrado.	CONTRATANTE

R31	**Risco:**	Isolamento inadequado da área da obra.
	Probabilidade:	Provável.
	Impacto:	Alto.

	Danos:	Falhas no isolamento da área podem permitir acesso indevido de pedestres, aumentando o risco de acidentes.
	Tratamento:	Garantir isolamento seguro da área e controle adequado de acesso.

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Instalar tapumes, barreiras físicas e sinalização de advertência em todo o perímetro da obra.	CONTRATADA
2	Implantar plano de segurança da obra com rotas seguras para pedestres.	CONTRATADA

Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Reforçar imediatamente o isolamento da área em caso de identificação de acesso indevido.	CONTRATADA
2	Designar equipe responsável pelo monitoramento contínuo da segurança do canteiro de obras.	CONTRATADA

R32	**Risco:**	Fiscalização Insuficiente ou Ineficiente durante a Execução da Obra
	Probabilidade:	Raro.
	Impacto:	Alto.
	Danos:	A ausência de acompanhamento técnico adequado pode permitir a execução de serviços em desacordo com o projeto ou com as especificações contratuais.
	Tratamento:	Garantir estrutura adequada de fiscalização técnica e administrativa durante toda a execução contratual.

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Designar formalmente fiscal técnico e fiscal administrativo com qualificação compatível com o objeto da obra.	CONTRATANTE
2	Estabelecer cronograma periódico de vistorias e acompanhamento da execução da obra.	CONTRATANTE
3	Manter diário de obra atualizado com registro das atividades executadas	CONTRATANTE

	4	Formalizar todas as medições por meio de relatórios técnicos e documentação fotográfica.	CONTRATANTE
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Substituir ou reforçar a equipe de fiscalização caso seja identificada deficiência no acompanhamento da obra.	CONTRATANTE
	2	Realizar auditoria técnica extraordinária para verificação da qualidade dos serviços executados.	CONTRATANTE
	3	Realizar levantamento técnico retroativo dos serviços executados para regularização documental.	CONTRATANTE
	4	Suspender temporariamente novas medições até a regularização dos registros necessários.	CONTRATANTE

R33	**Risco:**	Riscos decorrentes de inovação/alteração do projeto básico proposta pela contratada	
	Probabilidade:	Pouco provável.	
	Impacto:	Alto.	
	Danos:	Alteração dos custos da obra	
	Tratamento:	Execução de investigações e estudos precisos que gerem projetos executivos adequados	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Elaboração de estudos preliminares e execução de investigações que embase um projeto executivo sem falhas.	CONTRATADA
	2	Elaboração de projetos e orçamentos compatíveis com a realidade da obra e com a correta solução adotada.	CONTRATADA
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Arcar com quaisquer custos adicionais dos riscos associados à solução modificada por sua iniciativa.	CONTRATADA
	2	Corrigir projetos executivos.	CONTRATADA

R34	**Risco:**	Interferências não cadastradas com concessionárias (Coelba, Embasa, etc.) e interrupção do tráfego na Av. Princesa Isabel.
	Probabilidade:	Provável.
	Impacto:	Alto.
	Danos:	Rompimento de redes, paralisação de frentes de pavimentação e reclamações da comunidade.
	Tratamento:	Planejamento integrado com as concessionárias de serviços públicos e com os órgãos de trânsito, realizando levantamento prévia das interferências, definição do plano de desvio de tráfego e acompanhamento contínuo da execução da obra.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Atualização do cadastro de interferências com georradas no Projeto Executivo e elaboração de Plano de Controle de Tráfego.	CONTRATADA
2	Solicitar previamente às concessionárias o cadastro atualizado das redes existentes, realizar reuniões de compatibilização dos projetos, efetuar inspeções de campo para identificação de interferências e implantar plano de sinalização e gerenciamento do tráfego antes do início dos serviços.	CONTRATANTE / CONTRATADA

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	A Contratada assume custos de reparo (se não realizou sondagem) e reprograma de serviços críticos para turnos noturnos	CONTRATADA / FISCALIZAÇÃO
2	Interromper imediatamente os serviços no trecho afetado, isolar a área, acionar a concessionária responsável para reparo emergencial da infraestrutura danificada, implementar rotas alternativas de tráfego e reprogramar o cronograma da obra até a liberação da frente de serviço.	CONTRATANTE / CONTRATADA

R35	**Risco:**	Atraso de pagamento pela CONTRATANTE, inclusive em razão de atraso ou indisponibilidade de recursos vinculados ao financiamento do FONPLATA.
	Probabilidade:	Raro.
	Impacto:	Alto.

	Danos:	Descapitalização da Contratada e atraso no pagamento de fornecedores e operários.
	Tratamento:	Acompanhamento sistemático da execução financeira do contrato, do fluxo de medições e da disponibilidade orçamentária e financeira, assegurando o cumprimento dos prazos de pagamento previstos contratualmente e no acordo de financiamento.

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Planejar adequadamente o cronograma físico-financeiro da obra, garantir a disponibilidade de dotação orçamentária e dos recursos do financiamento, realizar as medições em tempo hábil e acompanhar continuamente o processo de liquidação e pagamento junto aos setores responsáveis.	SETOR FINANCEIRO / SIURB

Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Priorizar a regularização dos pagamentos pendentes, reprogramar o cronograma físico-financeiro da obra, negociar prazos com a contratada e fornecedores, e adotar as medidas administrativas necessárias para assegurar a continuidade da execução contratual até a normalização do fluxo financeiro.	SETOR FINANCEIRO / SIURB
2	A Contratada poderá suspender serviços; o Município arcará com atualizações monetárias e custos de desmobilização.	SETOR FINANCEIRO / SIURB

R36	**Risco:**	Má qualidade nos serviços executados (não atingimento do grau de compactação, falhas na espessura do CBUQ, etc.)
	Probabilidade:	Pouco provável.
	Impacto:	Alto.
	Danos:	Necessidade de refazimento dos trechos, diminuição da vida útil do pavimento e inexecução parcial.
	Tratamento:	Implantação de rigoroso controle tecnológico dos materiais e dos serviços executados, com fiscalização permanente da obra, realização de ensaios laboratoriais e de campo, inspeções sistemáticas e cumprimento das especificações do projeto, das normas da ABNT e das normas do DNIT.

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**

	1	Controle tecnológico em todas as etapas da obra, incluindo ensaios de compactação, granulometria, teor de ligante, densidade, espessura das camadas e qualidade do CBUQ, além de exigir mão de obra qualificada, equipamentos calibrados e aprovação dos serviços antes da liberação de cada etapa.	CONTRATADA / FISCALIZAÇÃO
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Determinar a interrupção dos serviços não conformes, realizar ensaios complementares para identificação das causas, executar o refazimento ou recuperação dos trechos rejeitados às expensas da contratada, aplicar as sanções previstas contratualmente quando cabíveis e somente liberar a continuidade da obra após comprovação da conformidade técnica.	FISCALIZAÇÃO / GESTOR

R37	**Risco:**	Erros, omissões, incompatibilidades ou inadequações no Projeto Executivo elaborado pela CONTRATADA	
	Probabilidade:	Pouco provável.	
	Impacto:	Alto.	
	Danos:	Atraso na execução das obras, aumento de custos.	
	Tratamento:	Correção dos projetos sem ônus para a Administração.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Compatibilização multidisciplinar, conferência com levantamentos topográficos e geotécnicos, compatibilização com redes existentes, verificação de normas DNIT/ABNT.	CONTRATADA
	2	Submissão dos projetos à análise/aprovação da fiscalização antes da execução da respectiva etapa.	CONTRATADA
	3	Analisar previamente os elementos e informações disponibilizados no procedimento licitatório, considerando-os na elaboração da proposta e verificando sua compatibilidade com as condições necessárias à execução do objeto.	LICITANTE/CONTRATADA
	4	Assegurar possibilidade de conhecimento das condições locais e de solicitação de esclarecimentos quanto a eventuais dúvidas, divergências ou incompatibilidades identificadas na documentação da contratação.	CONTRATANTE

	5	Apresentar, juntamente com a documentação exigida no certame, declaração de conhecimento e análise dos elementos técnicos disponibilizados e das condições pertinentes à execução do objeto.	LICITANTE/CONTRATADA
	6	Após a contratação, realizar as verificações, levantamentos, compatibilizações e detalhamentos necessários ao desenvolvimento do Projeto Executivo e à adequada execução dos serviços.	CONTRATADA
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Correção/reelaboração do projeto executivo pela contratada, sem ônus para a Administração quando o problema decorrer de erro, omissão ou inadequação imputável à própria contratada.	CONTRATADA
	2	Arcar com custos de inconsistência que poderia ser identificada mediante análise técnica ordinária, vistoria ou investigações previstas no contrato.	CONTRATADA

R38	**Risco:**	Elaboração incompleta, inadequada, intempestiva ou tecnicamente deficiente dos estudos, levantamentos, inventários, diagnósticos, planos, relatórios e demais documentos ambientais atribuídos à CONTRATADA.	
	Probabilidade:	Pouco provável.	
	Impacto:	Alto.	
	Danos:	Atraso na execução das obras.	
	Tratamento:	Equipe ambiental habilitada; planejamento dos estudos conforme sazonalidade; protocolos tempestivos e rastreabilidade documental.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Equipe ambiental habilitada.	CONTRATADA
	2	ART/RRT ou registros profissionais cabíveis.	CONTRATADA
	3	Elaboração dos estudos ambientais necessários e condução do processo de licenciamento ambiental, inclusive obtenção das licenças e autorizações necessárias à implantação do empreendimento, nos limites legalmente delegáveis.	CONTRATADA
	4	Assegurar possibilidade de conhecimento das condições locais e de solicitação de esclarecimentos quanto a eventuais dúvidas,	CONTRATANTE

		divergências ou incompatibilidades identificadas na documentação da contratação.	
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	A contratada deverá sanar as pendências e recuperar os atrasos às próprias expensas. Não haverá reequilíbrio ou prorrogação quando o atraso decorrer de causa situada em sua esfera de responsabilidade.	CONTRATADA
	2	Comunicação imediata das restrições; estudo de alternativas e aprovação formal antes das alterações.	CONTRATANTE

4. APROVAÇÃO E ASSINATURA

4.1 Conforme art. 6º do Decreto nº 15.638/2023, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação.

4.2 A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria nº 30, de 11 de maio de 2026.

IURY SILVA VANDERLEI
MATRÍCULA: 02277201
INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

EVERSON LEVI DOS SANTOS RIBEIRO
MATRÍCULA: 02266701
INTEGRANTE TÉCNICO E DEMANDANTE